



PARECER DE ANÁLISE
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Operacional e Profissional)

Concorrência Pública: Nº 014/2024

Processo Licitatório: Nº 188/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – BAIRROS: JARDIM ITAMARATY, JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E JARDIM EUNICE, MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONVÊNIO Nº 442/2024 – PROCESSO NUP Nº 79.005.911-2024 (AGESUL), CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

Empresa: **ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA**
(CNPJ/MF 34.701.129/0001-49)

Em análise aos documentos apresentados pela empresa licitante, atestamos que:

- **Certidão de Registro ou Inscrição do Conselho de Classe – Pessoa Jurídica (PJ)** pág. 0726-0727
CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia)
- **Certidão de Registro ou Inscrição do Conselho de Classe – Pessoa Física (PF)** pág. 0723-0724
CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia)
- **Vínculo Empregatício do Responsável Técnico (RT)** pág. 0726-0727
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do Conselho de Classe
- **Atestado de Visita Técnica** N/A
Não se aplica
- **Declaração de Desistência ou Renúncia da Visita Técnica** pág. 0610
Apresentada nos autos do processo licitatório
- **Declaração de Disponibilidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional** pág. 0609
Apresentada nos autos do processo licitatório
- **Declaração de Responsabilidade Técnica (RT)** pág. 0000
NÃO apresentada nos autos do processo licitatório
- **Termo de Autorização/Compromisso Profissional do Responsável Técnico (RT)** pág. 0608
Profissional: Isaias Dias dos Santos (Engenheiro Civil) – CREA 1516075749/PA
Profissional: Danielle Pasolini (Engenheira Civil) – CREA 65695/MS
- **Capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional** pág. 0621-0640
Profissional: Isaias Dias dos Santos (Engenheiro Civil) – CREA 1516075749/PA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



RELAÇÃO DE ATESTADO(S)		APTO (item 14.5 TR)	CONTRATO	CAT	ACT (pág)
1	Município de Jaraguari-MS	SIM	095/2020	163390	0621-0626
2	A.S. Oliveira Comércio e Serviços Ltda	NÃO	2021281214	321409/2023	0627-0633
3	Servimix Tecnologia e Engenharia Ltda	NÃO	007	206138/2020	0634-0637
4	Servimix Tecnologia e Engenharia Ltda	NÃO	008	211715/2020	0638-0640

ACT: Atestado de Capacidade Técnica
CAT: Certidão de Acervo Técnico

RESUMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO:

DESCRIÇÃO		UN	QTDE	QTO			QTP		
				Qtd. Atesto	ACT (pág)	Concl.	ACT (pág)	CAT (pág)	Concl.
1	Construção de pavimento asfáltico com aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente).	t ou m³	1.085,00 ou 424,00	299,82 m³	0625	NÃO Atende	0625	0621	NÃO Atende
2	Execução de meio-fio com sarjeta, em concreto, moldado no local.	m	4.255,00	1.765,84	0625	NÃO Atende	0625	0621	NÃO Atende
3	Execução e compactação de base e/ou sub-base para pavimentação de solo melhorado com cimento (Solo-cimento ou BSMC).	m³	2.325,00	1.682,42	0625	NÃO Atende	0625	0621	NÃO Atende
4	Assentamento de tubo de concreto (drenagem urbana), para redes coletoras de águas pluviais.	m	835,00	344,00 569,00 T = 913,00	0624	Atende	0624	0621	Atende
5	Execução de pavimento em piso intertravado (concreto), com espessura de no mínimo 10cm.	m²	1.100,00	-	-	NÃO Atende	-	-	NÃO Atende

QTO: Qualificação Técnico Operacional
QTP: Qualificação Técnico Profissional
ACT: Atestado de Capacidade Técnica
CAT: Certidão de Acervo Técnico

CONCLUSÃO:

Considerando que foi realizada regular diligência através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, acerca da solicitação para **apresentação de documentos complementares** (pág. 0783-0784) face a comprovação de fato dos serviços efetivamente executados em cotejo com àqueles contidos nos atestados emitidos a favor da empresa **ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA**, no entanto quando motivada acerca da oportunidade facultada, quietou-se inerte, **NÃO tendo se manifestado**, deixando de apresentar quaisquer informações adicionais ou elementos técnicos necessários capaz de contribuir de forma satisfatória na presente avaliação, **sob pena de inabilitação**.

Considerando ainda que não cabe à Administração fixar sucessivas diligências com o mesmo intuito sob pena de privilegiar este ou aquele, e considerando estritamente a avaliação da documentação de ordem técnica, atestamos que a empresa licitante **NÃO ATENDE** aos requisitos de habilitação **qualificação técnica (operacional e profissional)**, deixando de apresentar certidão(ões) ou atestado(s) bem como documentos comprobatórios que demonstrem aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto, de acordo com os elementos e requisitos mínimos fixados quantitativos e qualitativos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



A presente análise toma como base metodológica o Edital e seus anexos e a documentação apresentada pela licitante, de forma a auxiliar e/ou complementar a instrução do processo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

At.te,

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

NELVIO HENRIQUE FERREIRA

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito (SEINTRA)

Diretor de Infraestrutura

CREA-MS 63140

Prefeitura Municipal de Três Lagoas
Este documento foi assinado digitalmente por NELVIO HENRIQUE FERREIRA (CPF 930.730.701-68), em 13/09/2024 - 10:15. e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
ou pelo link: <https://sign.treslagoas.ms.gov.br/documento/documentoAssinado/42639>, Folha 3 de 3

